



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580
Bloco A · Torre 1 · 1º andar · Fone: (11) 3356.7281
proec@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROEC Nº 017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

Institui a Comissão de Avaliação de Propostas de Ações de Extensão, objeto do Edital ProEC nº 018/2016.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 220, de 21 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 25 de março de 2014, seção 2, páginas 13 e 14, no uso de suas atribuições legais e considerando as deliberações do Comitê de Extensão e Cultura em sua IV sessão ordinária de 27 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação de Propostas de Ação de Extensão, objeto do Edital ProEC 018/2016, com a finalidade de avaliar as propostas inscritas no referido edital.

Art. 2º A Comissão Avaliadora a que se refere o art. 1º será constituída pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- ✓ Daniel Pansarelli - Pró-Reitor de Extensão e Cultura (PROEC);
- ✓ Kelly Cristina Moreira Ferreira (PROEC);
- ✓ Ricardo de Souza Moretti (CECS);
- ✓ João Rodrigo Santos da Silva (CCNH);
- ✓ Jerônimo Cordoni Pellegrini (CMCC);
- ✓ Mara Lucia Almeida Silva (PROAP);
- ✓ Marco Aurélio Bernardes (representante da comunidade externa).

Art. 3º Essa Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) para conclusão dos trabalhos, a contar da sua publicação.

Daniel Pansarelli
Pró-reitor de Extensão e Cultura